



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1441/2017


Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Anelize Balotin.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **ANELIZE BALOTIN**, matrícula funcional n.º 339-1, portadora do CPF n.º 058.578.079-05, ocupante do cargo Efetivo de Cirurgião Dentista (40 horas), lotada junto ao Departamento de Saúde, no período de 04 de novembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6317
Data 28/10/2017
Página(s) 8-12